

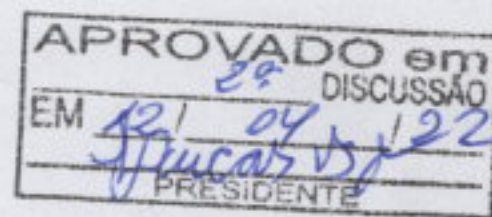
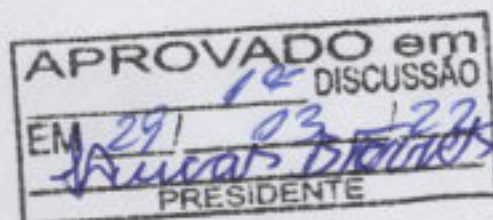
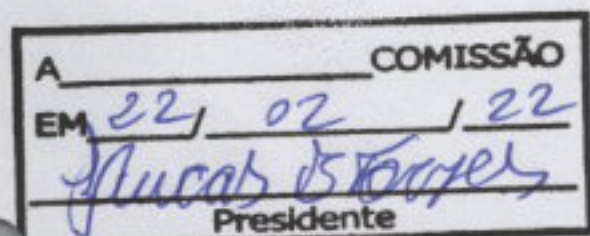


1.423/22

**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Projeto de Lei N° 003/2022



Ementa: Dá denominação à avenida inominada, na Cidade de Tacaratu-PE., e dá outras providências.

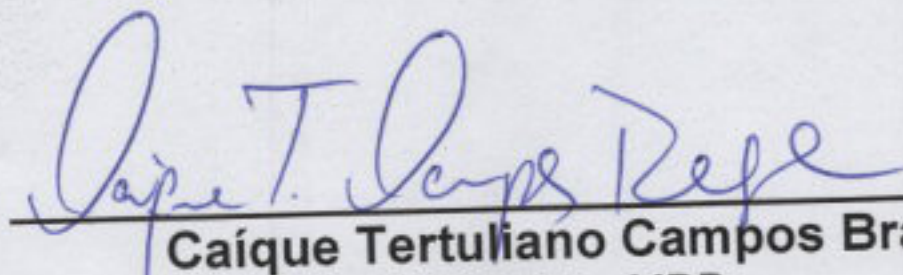
A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, Estado de Pernambuco aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Avenida José Duque Cavalcante de Lima", a avenida inominada que se inicia na Rua B-2, nas Proximidades do antigo Colégio Nossa Senhora da Saúde, e finaliza na Rua A-7, ambas no Loteamento João Duque Correia, na Cidade de Tacaratu-PE.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de Fevereiro de 2022.


Caíque Tertuliano Campos Braga
-Vereador-MDB-



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

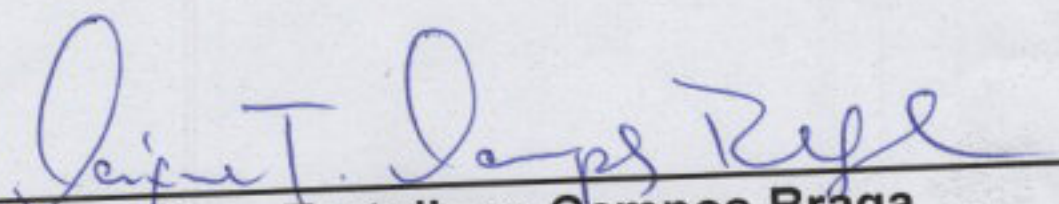
JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Presente Projeto de Lei tem sua justificativa no fato do falecido ter sido cidadão do povo, médico e prestador de relevantes serviços públicos à população municipal, entre outros serviços desempenhados em prol do município e da coletividade. Bem ainda, foi pessoa integrante de família querida, tradicional tacaratuense, e respeitada pela sociedade municipal, possuidor de muitas amizades no município. Tendo-o, colaborado com destaque, na prestação dos importantes serviços de interesse coletivo dos munícipes, conforme constante ainda, da Biografia apensada.

Assim sendo, a homenagem que ora se pretende é justa e vem se juntar ao sentimento dos munícipes, entre demais cidadãos do povo, que clamam por essa honraria.

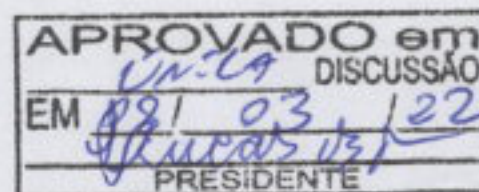
Sala das Sessões, em 07 de Fevereiro de 2022.


Caíque Tertuliano Campos Braga
-Vereador-MDB-



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, AO PROJETO DE LEI Nº 003/2022.

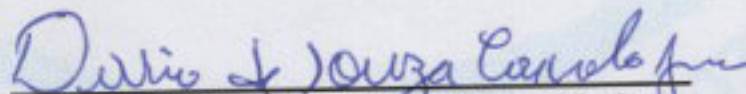
O Projeto de Lei Nº 003/2022, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB), cuja Ementa: Denomina avenida inominada municipal, na sede do município e dá outras providências.

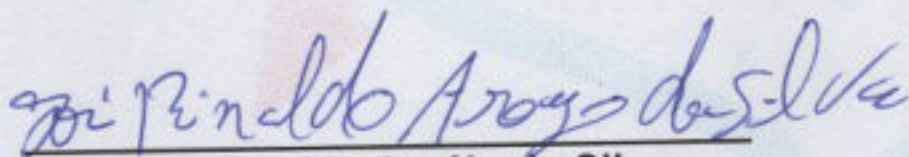
Depois de analisado e discutido, esta Relatoria conclui que não há nada a opor ao Projeto de Lei em análise, opinando, portanto, por sua aprovação conforme redigido.

Este é o parecer, considerando que o mencionado Projeto de Lei, se encontra de acordo às normas legais pertinentes.

Sala das Comissões, Tacaratu, 03 de Março de 2022
CLJRF

Voto(s):


Dário de Souza Carvalho Júnior
-Relator-


José Rinaldo Araújo da Silva
-Presidente-


Edilson Cavalcante Santos
-Secretário-